PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **FAGNER ROBSON GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferencia intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e a Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 005/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1°. Autorizar o Vereador **FAGNER ROBSON GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN no dia 23/01/2025, especificamente para a I Conferencia intermunicipal de Meio Ambiente no Território Potiguar, com o tema "Emergência Climática e a Desafio da Transformação Ecológica, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R$ 424,25 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 22 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Código Identificador: 81500565

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br